

Publicado por:
Bruna Louise Queiroz Ignácio
Código Identificador:A0E8DD98

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 11.247/I, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do Art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

RESOLVE:

Nomear **RAFAEL RIOJAS PRISISNHUKI FARIA** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Divisão de Fomento aos Permissionários dos Espaços Públicos, CC-11, da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho – SEMDESTUR, a partir de 08 de janeiro de 2024.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:ACDAAC06

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 11.248/I, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do Art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

RESOLVE:

Exonerar, os servidores abaixo relacionados, do Cargo em Comissão, da Secretaria Municipal de Saneamento e Serviços Básicos - SEMUSB, a partir de 08 de janeiro de 2024.

| | | |
|---------------------|----------------------------|------|
| ROSANA LOBO ROSAS | RESPONSÁVEL PELO PROTOCOLO | CC-1 |
| BEATRIZ SILVA AIRES | ENCARREGADO DE CAMPO | CC-6 |

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:DF596C27

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 11.249/I, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do Art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

RESOLVE:

Nomear, os servidores abaixo relacionados, para exercer o Cargo em Comissão, da Secretaria Municipal de Saneamento e Serviços Básicos - SEMUSB, a partir de 08 de janeiro de 2024.

| | | |
|-------------------------------|----------------------------|------|
| TAINA PEREIRA POMPEU DA SILVA | RESPONSÁVEL PELO PROTOCOLO | CC-1 |
| JACLEANE LIMA GOMES | ENCARREGADO DE CAMPO | CC-6 |

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Bruna Louise Queiroz Ignácio
Código Identificador:7D7FB6DB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 1561/DICAS/DGP/GAB/SEMAD 27 DE
DEZEMBRO DE 2023**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº 3489 de 07/06/2023.

CONSIDERANDO o Art. 123, parágrafo único, da Lei Complementar nº 385, de 01/07/2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01/07/2010, resolve:

Art. 1º CONCEDER A REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da jornada de trabalho sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor **FABRICIO GOMES DA SILVA**, Cadastro nº 60898, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, do Quadro de Pessoal do Município, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA**, a contar a data da publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, conforme processo nº 00600-00047375/2023-60-e.

Art. 2º - O servidor terá a concessão da redução, pelo prazo de um ano, podendo ser renovado por mais um ano, a critério da Administração.

PAULO CÉSAR BERGAMIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:BFA6A5E4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 1562/DICAS/DGP/GAB/SEMAD 27 DE
DEZEMBRO DE 2023**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº 3489 de 07/06/2023

CONSIDERANDO o Art. 123, parágrafo único, da Lei Complementar nº 385, de 01/07/2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01/07/2010, resolve:

Art. 1º CONCEDER A REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da jornada de trabalho sem prejuízo de sua remuneração, à servidora **CLAUDETE DA SILVA SOUSA**, Cadastro nº 176231, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR**, do Quadro de Pessoal do Município, lotada na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, a contar a data da publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, conforme processo nº 00600-00042630/2023-88-e.

Art. 2º - A servidora terá a concessão da redução, pelo prazo de um ano, podendo ser renovado por mais um ano, a critério da Administração.

PAULO CÉSAR BERGAMIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:6A74CCAA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 1563/DICAS/DGP/GAB/SEMAD 27 DE
DEZEMBRO DE 2023**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº 3489 de 07/06/2023.